



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 1644 de 25 de outubro de 2017**

Revoga a Portaria n.º 1.568/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113. 021588/2017-10,

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> – Revogar a Portaria n.º 1.568 de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, n.º 197, seção 2, página n.º 18, de 13 de outubro de 2017, que autorizou o afastamento do país da servidora **MAIRIM RUSSO SERAFINI**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho na 289<sup>th</sup> International Conferences on Medical and Health Science (ICMHS), na cidade de Frankfurt, Alemanha, pelo período de 02/11/2017 a 06/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para a FAPITEC (passagens e diárias).

Art. 2<sup>o</sup> – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**